



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Christiano Spadetto**, sugerindo que a Administração Pública Municipal providencie os serviços patrolamento, aplicação de material (revsol ou saibro) e construção de caixa seca, na estrada que dá acesso a residência do Sr. Jussi Davel, passando pela propriedade do Sr. Fabio Fileti, em Ribeirão de Santa Tereza.

O Pedido de Providências ora apresentado para análise e aprovação se faz necessário, pois o trecho está danificado, causando transtornos aos moradores desta região, dificultando o tráfego e acesso ao local.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em
24 de maio de 2022.

MARCOS PINTO

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

Processo: 8450/2022

Tipo: Pedido de Providência: 91/2022

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 24/05/2022 09:32:30

Procedência: Marcos Pinto

Assunto: Sugere que a Administração Pública Municipal providencie os serviços de patrolamento, aplicação de material (revsol ou saibro) e construção de caixa seca, na estrada que dá acesso a residência do Sr. Jussi Davel, passando pela propriedade do Sr. Fabio Fileti, em Ribeirão

de Santa Tereza



Autenticar documento em <http://www3.cmcc.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003200380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.